



**RESOLUÇÃO Nº 098/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 28/11/2019.

**Aprova o relatório Anual de Atividades de Pós-Graduação e aprova renovação do afastamento para pós-graduação da docente Márcia Istake.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 229/1995-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 04-12-2019 a 03-12-2020, em regime integral, encaminhado pela professora Márcia Istake, lotada no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 090/2019-DCO;

Considerando o contido na Resolução nº 100/2019-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 100ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação, período de 03-12-2018 a 03-12-2019 da docente Márcia Istake.

Art. 2º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de pós-doutorado, para o período de 04-12-2019 a 03-12-2020, da docente Márcia Istake.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 22 de novembro de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**